



Circular Informativa

N.º 106/CD

Data: 2009-06-05

Assunto: Aquisição de antivirais sem receita médica, incluindo através da Internet.

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde

(CIMI); Linha do Medicamento - 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax:

21 798 7107; Email: cimi@infarmed.pt

O Infarmed alerta o público para que não adquir medicamentos para a prevenção e/ou tratamento da Gripe A (H1N1), excepto por indicação médica.

A utilização desadequada dos medicamentos antivirais, como o oseltamivir e zanamivir, podem aumentar o desenvolvimento de resistência viral, o que dificultará o tratamento em caso de necessidade. Assim, estes antivirais deverão apenas ser adquiridos após uma correcta avaliação médica, mediante a apresentação de uma receita médica.

Não devem ser adquiridos quaisquer medicamentos, nomeadamente estes antivirais, fora dos meios autorizados. Ou seja, estes medicamentos apenas podem ser adquiridos nas Farmácias.

A lista de farmácias autorizadas a aceitar pedidos de medicamentos para entrega ao domicílio encontrase disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO_DE_ENTIDADES/FARMACIAS/SERVICOS_AOS_UTENTES/DISPENSA_DOMICILIO_INTERNET.

É ainda necessário ter em atenção os riscos associados à compra destes medicamentos, através da Internet ou outros canais não licenciados. Mesmo que os sites tenham uma aparência credível e estejam redigidos em português, isso não significa que estejam autorizados a vender medicamentos, não estando garantida a segurança, a qualidade e a eficácia dos medicamentos.

Os medicamentos podem ser falsificados ou contrafeitos, terem a composição alterada, estarem fora do prazo ou terem sido transportados sem quaisquer precauções; como consequência, podem não fazer o efeito pretendido ou causar efeitos secundários inesperados e graves, inclusive morte.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através dos contactos acima indicados.

O Conselho Directivo

Vice-Presidente do Conselho Directivo